



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ANO DE 2026. Aos quatorze (14) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11h38min, havendo *quórum* regimental, o Presidente Vereador Tenente Coronel Dias (Presidente) deu início à 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Segurança Pública, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Tenente Coronel Dias (Presidente), Vereador Rafael Ranalli (Vice-Presidente) e Vereador Sargento Joelson (Membro). Registrou-se, ainda, a presença da Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes, bem como da ilustre convidada, a Excelentíssima Senhora Tenente Coronel Valéria Fleck, Comandante da Força Tática da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, unidade de referência em patrulhamento tático na Capital, além de familiares e demais convidados que acompanharam os trabalhos. Aberta a reunião, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Rafael Ranalli (Vice-Presidente) e, na sequência, ao Vereador Sargento Joelson (Membro), para as saudações iniciais e cumprimentos à convidada e aos munícipes que acompanhavam a reunião pelos meios de comunicação. Em seguida, procedeu-se à leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 15 de abril de 2026. Colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, registrando-se os votos favoráveis do Vereador Rafael Ranalli (Vice-Presidente), do Vereador Sargento Joelson (Membro) e do Vereador Tenente Coronel Dias (Presidente). Na oportunidade, ficou deliberada a reiteração da convocação/convite ao Cabo Hudson, Secretário Adjunto de Segurança Pública do Município de Cuiabá, para comparecimento à próxima reunião desta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os planos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a estruturação da pasta e o andamento das discussões acerca da eventual criação da Guarda Municipal de Cuiabá. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento de provocação institucional à Coronel Francyanne, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), a fim de que as câmeras de monitoramento atualmente instaladas nos semáforos da Capital sejam integradas ao sistema de segurança pública, em articulação com o sistema já existente no âmbito do Governo do Estado, considerando que tal estrutura, hoje voltada precipuamente à fiscalização de trânsito, possui potencial relevante para a recuperação de veículos, elucidação de crimes como estupro e roubo, e preservação de vidas, a exemplo das experiências exitosas implementadas em outras capitais brasileiras, como o



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

programa Smart Sampa, em São Paulo, e iniciativas similares em Curitiba. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra à Tenente Coronel Valéria Fleck, que, após cumprimentar os membros da Comissão e os presentes, discorreu sobre o cenário operacional da segurança pública na Capital, ressaltando a importância da atuação sinérgica entre as forças de segurança e os órgãos municipais, especialmente no enfrentamento às facções criminosas. A convidada destacou que, embora no Estado de Mato Grosso não exista domínio territorial consolidado por facções — em razão da ausência de dominação geográfica, uma vez que as forças de segurança ingressam em todas as localidades do Estado —, observam-se tentativas de instalação de ecossistemas de poder por meio da dominação econômica e social, notadamente em áreas como a região do Porto e o Beco do Candieiro, onde a Polícia Militar mantém atuação contínua. Ressaltou, ainda, a relevância da nova Lei Antifacção, de 26 de março de 2026, que tipifica os crimes de domínio social estruturado e favorecimento ao domínio social estruturado, com penas de reclusão que variam de oito (8) a quarenta (40) anos, instrumento normativo que, segundo a convidada, representará marco significativo no enfrentamento à criminalidade organizada, à medida que as forças de segurança consolidem sua aplicação prática. Foi destacada, igualmente, a importância da atuação conjunta com os órgãos municipais de fiscalização, com vistas à asfixia financeira das organizações criminosas, mediante fiscalização de estabelecimentos comerciais utilizados como fachada para lavagem de dinheiro, tais como bares, lava-jatos e distribuidoras de bebidas, a exemplo das experiências bem-sucedidas nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, especialmente no enfrentamento à antiga "Cracolândia". Em complementação, o Presidente Vereador Tenente Coronel Dias destacou que a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), de competência municipal, arrecada anualmente no Município de Cuiabá montante estimado em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dos quais aproximadamente R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) são efetivamente destinados à iluminação pública, registrando-se que, por força de alteração legislativa promovida no Congresso Nacional no ano de 2023, restou autorizada a utilização de tais recursos para o estabelecimento de sistemas de videomonitoramento, razão pela qual a Comissão deliberou pelo encaminhamento de cobrança formal ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias à realização da respectiva licitação, à definição do local de implantação da central de monitoramento e à efetiva integração de câmeras de monitoramento em ônibus do transporte coletivo, estabelecimentos comerciais, residências, chácaras e demais espaços públicos e





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

privados, mediante revisão dos contratos das empresas de transporte coletivo e estímulo às parcerias público-privadas. Deliberou-se, ademais, pelo encaminhamento de proposição legislativa visando à alteração do Plano Diretor do Município de Cuiabá, a fim de que todo empreendimento imobiliário aprovado pela Prefeitura passe a ser obrigado, no ato de sua entrega, a dispor de sistema de videomonitoramento acoplado ao sistema de segurança pública, em consonância com o princípio constitucional segundo o qual a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos. Foram registrados, ainda, os projetos legislativos em curso de autoria do Vereador Rafael Ranalli (Vice-Presidente), notadamente o projeto que veda o atendimento presencial em distribuidoras de bebidas no horário compreendido entre 0h00 (zero hora) e 6h00 (seis horas), preservada a modalidade de *delivery*, a exemplo das legislações já vigentes em Goiânia/GO e Brasília/DF, como medida de inibição de aglomerações irregulares, redução de pontos de lavagem de dinheiro e fortalecimento da segurança pública municipal. O Vereador Sargento Joelson (Membro), em suas considerações, ressaltou a evolução do investimento municipal em segurança pública desde o ano de 2017, destacando que, atualmente, os municípios brasileiros já investem em segurança pública valores equivalentes aos aportes do Governo Federal, razão pela qual o principal desafio reside na integração efetiva entre as forças de segurança e os órgãos municipais, evitando-se a duplicidade de estruturas e priorizando-se o aproveitamento da capacidade operacional já instalada. Foram, igualmente, registrados os cumprimentos desta Comissão à Tenente Coronel Valéria Fleck e a toda a tropa da Força Tática da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento ao trabalho operacional desenvolvido na Capital, bem como o compromisso desta Comissão de manter canal permanente de diálogo com os profissionais da segurança pública, especialmente com os policiais que atuam no policiamento ostensivo, cujas sugestões e percepções operacionais são consideradas insumos essenciais ao aprimoramento das políticas públicas municipais e estaduais de segurança. Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Tenente Coronel Dias

Presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500